LEI Nº 3.668, de 18 de abril de 2024

Publicado no mural da PMJN em 18/04/2024

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 3.616/2024, que especifica.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo XII, da Lei Municipal nº 3.616/2024, passa a vigorar na forma do Anexo Único.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gera efeitos a 01/01/2024 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 18 de abril de 2024.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 18 de abril de 2024.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTITATIVO	REFERÊNCIA	RECRUTAMENTO	VENCIMENTO (R$)
Diretor Presidente	01	CC-1	Amplo	6.087,26
Diretor Administrativo e Financeiro	01	CC-2	Amplo	4.150,41
Assessor Jurídico	01	CC-2	Amplo	4.150,41
Diretor de Benefícios	01	CC-3	Amplo	2.213,55
Assessor Administrativo	01	CC-3	Amplo	2.213,55
Coordenador Contábil	01	CC-4	Amplo	3.043,63
Coordenador de Gestão de Pessoas	01	CC-5	Amplo	1.569,30